



Aprovado por Unanimidade

EM: 17 JUL 2022

RESIDENTE

1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
“Casa Joaquim Tavares de Lucena”

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 48/2026

SUGERE AO PODER EXECUTIVO À
DESTINAÇÃO DE UM VEÍCULO
COLETOR DE LIXO PARA ATENDER
O SÍTIO LUCAS.

AUTORIA: Adauto Silva de Sousa.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim Pereira de Lucena, e ao secretário competente, a destinação de um veículo coletor de lixo para realizar, de forma contínua, a coleta de resíduos sólidos no Sítio Lucas, atendendo a uma reivindicação dos moradores daquela comunidade.

A presente solicitação tem como objetivo atender a um antigo pedido da população do Sítio Lucas, que enfrenta dificuldades em relação à coleta regular de lixo. Em razão da ausência desse serviço, resíduos sólidos estão sendo acumulados em diversos locais, inclusive em oficinas existentes na comunidade.

Além disso, muitos moradores acabam recorrendo à queima do lixo como forma de descarte, prática que provoca poluição do ar, emissão de fumaça tóxica e pode ocasionar problemas respiratórios e outros danos à saúde da população, especialmente de crianças e idosos, além de causar impactos ao meio ambiente.

Dessa forma, a disponibilização de um carro coletor para atender regularmente o Sítio Lucas contribuirá para a melhoria da limpeza urbana, da saúde pública, da preservação ambiental e da qualidade de vida dos moradores.

Adauto Silva de Sousa

End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
“Casa Joaquim Tavares de Lucena”

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 16 de julho de 2026.

Adauto Silva de Sousa

ADAUTO SILVA DE SOUSA.

Vereador (autor)

